

MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS- ESTADO DE MATO GROSSO
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

ANEXO I

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 2º SEMESTRE DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS-MATO GROSSO

1- INTRODUÇÃO

Em atendimento ao disposto nos artigos 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art.74, IV.

Considerando ao disposto nos artigos 8º e 9º da Lei Complementar 269/2007 e nos artigos 161, 162 e 163.

Considerando ainda os novos procedimentos e padrões a serem adotados pelos municípios jurisdicionados do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso com relação ao sistema de controle interno determinados na Resolução Normativa TCE/MT nº 033 de 11 de Dezembro de 2012, artigo 2º, inciso II.

Apresenta-se o Parecer Técnico Parcial da Unidade de Controle Interno sobre o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 2º Semestre de 2022, da Prefeitura Municipal de Arenópolis - MT.

O sistema de controle interno no município de Arenópolis- MT, esta regulamentado pela Lei Municipal 969/2008, alterada pela lei 1.172/2013, e atualmente esta composto por 25 (vinte e cinco) instruções normativas do sistema de controle interno, sendo 01 (uma) a instrução normativa SCI nº 001/2013, que promove a "atualização e complementação da IN SCI 001/2008- transporte e controle de frotas", editada e publicada no 1º semestre do exercício 2013.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



Portanto são 20 (vinte) preestabelecidas no cronograma da resolução normativa nº 001/2007 do tribunal de contas do estado de mato grosso, uma de atualização e modernização do sistema de transporte e controle de frotas e outras 04 (quatro) relacionadas a controles em situações atípicas, inclusive em período eleitoral, alienação de bens públicos, e controles nas distribuições de medicamentos.

No segundo semestre de 2022 o controle interno foi exercido pelo Sr. Jamilson Ferreira de Souza, em caráter efetivo devido à aprovação em concurso público nº 001/2011.

As atividades desenvolvidas no exercício foram no tocante ao acompanhamento das rotinas e verificações de aplicabilidade das normas de forma orientativa e preventiva.

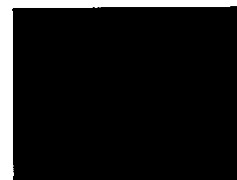
2- GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS.

PREFEITO MUNICIPAL:	
NOME:	EDERSON FIGUEIREDO
PERÍODO:	DE 01/01/2022 até a presente data.
RG:	1198644-1 SSP/MT
CPF:	840.204.151-53
ENDEREÇO:	Rua Benedito Alves, s/nº, Jardim Primavera, Arenópolis - MT
FONE:	(65) 99925-8393
E-MAIL:	ederfigueiredo.art@hotmail.com

CONTADOR:	
NOME:	MARIA FERNANDES BEATO
PERÍODO:	DE 01/01/2012 até a presente data.
RG:	425610 SSP/MT
CPF:	377.906.681.53
ENDEREÇO:	Rua Oscar Josetti, nº 551 Bairro Vila Nova- Arenópolis - MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



FONE:	(65) 99955-6211
E-MAIL:	maria_fbeato@hotmail.com

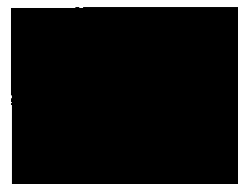
RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	
NOME:	JAMILSON FERREIRA DE SOUZA
PERÍODO:	DE 13/01/2015 até a presente data
RG:	1820985-8 SSP/MT
CPF:	016.410.871-88
ENDEREÇO:	Rua Sebastião Gomes Soares, nº118 E, São Mateus Arenópolis - MT.
FONE:	(65) 99643-6446
E-MAIL:	jamilsoncontrolearenapolis@gmail.com

RESPONSÁVEL PELO SISTEMA ADMINISTRATIVO DE TRANSPORTES:	
NOME:	RENATO FINOTTI
PERÍODO:	DE 01/01/2022 até a presente data.
RG:	0850836-4 SSP/MT
CPF:	535.275.691-20
ENDEREÇO:	Rua Padre João Bosco, nº 450, Jardim Primavera, Arenópolis - MT
FONE:	(65) 99613-0118
E-MAIL:	renatofinotti@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELO SISTEMA ADMINISTRATIVO DE COMPRAS INFORMAIS	
NOME:	MARIA APARECIDA LUNDQUIST
PERÍODO:	01/01/2022 até a presente data
RG:	695280 SSP/MT
CPF:	468.662.561-00
ENDEREÇO:	Rua Padre João Bosco, nº 31, Vila Nova, Arenópolis - MT
FONE:	(65) 99605-5463



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



E-MAIL:	malundquist@hotmail.com
---------	-------------------------

RESPONSÁVEL PELO SISTEMA ADMINISTRATIVO DE COMPRAS FORMAIS (LICITAÇÕES):	
NOME:	REGINA LUCIA DE SOUZA
PERÍODO:	01/01/2022 até a presente data
RG:	06935958 SSP/MT
CPF:	77487753115
ENDEREÇO:	Rua Presidente Vargas nº 1522 Bairro Vila Nova Arenópolis - MT
FONE:	(65) 99984-5934
E-MAIL:	reginaluciasouza@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELO SISTEMA ADMINISTRATIVO DE RECURSOS HUMANOS:	
NOME:	ROSILENE GARCIA BARROSO DOS SANTOS
PERÍODO:	DE 01/01/2022 até a presente data.
RG:	1038133-3 SSP/MT
CPF:	593.829.961.68
ENDEREÇO:	Rua José Cavalcante de Souza, s/nº, Vila Nova- Arenópolis - MT
FONE:	(65) 99904-7751
E-MAIL:	rosilenegb74@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELO SISTEMA ADMINISTRATIVO DE PATRIMÔNIO:	
NOME:	NILTON BUENO DOS SANTOS
PERÍODO:	DE 01/01/2022 até a presente data.
RG:	89190 SSP/RO
CPF:	253.966.681-72
ENDEREÇO:	Rua Castelo Branco, s/nº, Cohab Parecis- Arenópolis - MT
FONE:	(65) 99625-3946
E-MAIL:	bueno.pmarena@hotmail.com



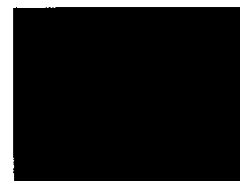
RESPONSÁVEL PELO SISTEMA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO:	
NOME:	NUBIA REGINA DE SOUZA
PERÍODO:	DE 01/01/2022 até a presente data.
RG:	14631660 – SSP/MT
CPF:	003.194.661-59
ENDEREÇO:	Rua Joaquim Otávio Pereira – Bela Vista- Arenópolis - MT
FONE:	(65) 99966-0553
E-MAIL:	nubiareginaguedes@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELO SISTEMA ADMINISTRATIVO TRIBUTOS:	
NOME:	JOSIEL RODRIGUES DOS SANTOS
PERÍODO:	DE 01/01/2022 até a presente data.
RG:	10381511 SJ/MT
CPF:	649.939.901-97
ENDEREÇO:	Rua Presidente Vargas, s/nº, Vila Nova- Arenópolis - MT
FONE:	(65) 99651-1505
E-MAIL:	<u>josielcontrole@hotmail.com</u>

3. RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

O Município de Arenópolis no exercício de 2022 teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal 1531/2021, estima à receita bruta em **R\$ 47.477.700,00** (quarenta e sete milhões, quatrocentos e setenta e sete mil e setecentos reais) e a receita líquida em **R\$ 44.000.000,00** (quarenta e quatro milhões de reais), e fixa a despesa em **R\$ 44.000.000,00** (quarenta e quatro milhões de reais) com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 5% das despesas.

A LOA foi elaborada de forma compatível com o PPA e LDO (artigo 165, § 7º, CF; artigo 5º, LRF).



3.1 RECEITAS

As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram R\$ 70.600.739,01 (setenta milhões, seiscentos mil, setecentos e trinta e nove reais e um centavo), conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por categoria econômica e origem:

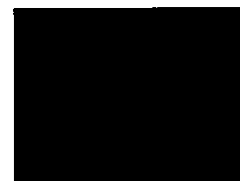
ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO (R\$)	EXECUÇÃO (R\$)	%(EXECUÇÃO/PREVISÃO)
Receita Orçamentária	R\$ 72.411.130,10	R\$ 70.600.739,01	97,50%
Receitas Correntes	R\$ 49.834.773,42	R\$ 51.955.572,53	104,26%
Receita Tributária	R\$ 4.069.429,12	R\$ 4.327.722,08	106,35%
Receita de Contribuição	R\$ 900.000,00	R\$ 833.944,53	92,66%
Receita Patrimonial	R\$ 235.900,00	R\$ 1.326.997,07	562,53%
Transferências Correntes	R\$ 44.130.844,41	R\$ 44.818.531,86	101,56%
Outras Receitas correntes	R\$ 498.599,89	R\$ 648.376,99	130,04%
Receitas de Capital	R\$ 22.576.356,68	R\$ 18.645.166,48	82,59%
Alienação de Bens	R\$ 420.000,00	R\$ 46.600,00	11,10%
Transferências de Capital	R\$ 22.156.356,68	R\$ 18.203.566,48	82,16%
(-) Deduções da receita	R\$ 3.477.700,00	R\$ 3.905.702,02	112,31%
(-) Deduções da receita tributária	R\$ 1.100,00	R\$ 0,00	0,00%
(-) Deduções de transferências correntes	R\$ 3.476.600,00	R\$ 3.905.702,02	112,34%
(-) Deduções de outras receitas correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Total das Receitas	R\$ 72.411.130,10	R\$ 70.600.739,01	97,50%

Comparando a receita estimada com as receitas efetivamente arrecadadas verifica-se até o momento que foi arrecadado, 97,50% do montante previsto inicialmente.

A receita tributária própria arrecadada (IPTU + IRRF + ISSQN + ITBI), taxas, e outras receitas correntes, foram de R\$ 5.810.043,60 (cinco milhões, oitocentos e dez mil, quarenta e três reais e sessenta centavos).



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



RECEITA PRÓPRIA	VALOR (R\$)	% (RECEITA PRÓPRIA/RECEITA ARRECADADA LÍQUIDA)
	R\$ 51.955.787,19	
Imposto	R\$ 3.958.731,87	7,62%
IPTU	R\$ 681.621,35	1,31%
IRRF	R\$ 1.415.951,04	2,73%
ISSQN	R\$ 1.383.039,33	2,66%
ITBI	R\$ 478.120,15	0,92%
Taxas	R\$ 368.990,21	0,71%
Receita de Contribuições	R\$ 833.944,53	1,61%
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	R\$ 833.944,53	1,61%
Outras Receitas Correntes	R\$ 648.376,99	1,25%
TOTAL	R\$ 5.810.043,60	11,18%

O controle interno realizou o acompanhamento do controle do sistema financeiro, no tocante as receitas públicas. A arrecadação das receitas obedeceu ao regime de caixa, ou seja, de acordo com o artigo 35 da lei 4.320, e estão evidenciadas nas demonstrações contábeis, anexo 12 do balanço orçamentário. Os ingressos financeiros foram identificados, distinguindo contabilmente as receitas orçamentárias das extra-orçamentárias de acordo com suas categorias econômicas, origem, espécie, rubrica, alínea e em alguns casos, subalíneas.

As receitas vinculadas tanto dos fundos especiais criados por lei, como as oriundas de transferências voluntárias foram arrecadadas em contas bancárias específicas e registradas de forma individualizadas de forma a identificar os ingressos de recursos recebidos fundo a fundo da união, quanto do estado, bem como dos recursos de convênios.

Os registros foram tempestivos e subsidiaram as tomadas de decisões e a elaboração das prestações de contas dentro dos prazos preestabelecidos nas legislações pelos órgãos de controle externo.

3.2. DESPESAS.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38

As despesas realizadas pela Prefeitura Municipal, no segundo semestre de 2022, totalizaram R\$ 56.163.551,78 (cinquenta e seis milhões, cento e sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos), com a seguinte distribuição por função.

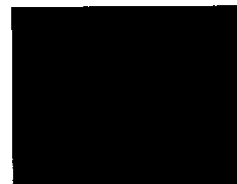
FUNÇÕES	DESPESA AUTORIZADA NA LOA (R\$) – (A)	DESPESA REALIZADA (R\$) (B)	%(RELATIVO AO TOTAL DE DESPESA REALIZADA)	%(B/A)
01-Legislativa	R\$ 1.300.000,00	R\$ 1.464.000,00	2,61	112,62
04-Administração	R\$ 3.890.400,00	R\$ 4.571.714,59	8,14	117,51
06 -Segurança Pública	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
08-Assistência Social	R\$ 1.495.452,24	R\$ 1.676.058,39	2,98	112,08
10-Saúde	R\$ 19.021.086,40	R\$ 24.710.168,87	44,00	129,91
11-Trabalho	R\$ 398.650,00	R\$ 519.555,73	0,93	130,33
12-Educação	R\$ 9.021.715,00	R\$ 12.451.837,06	22,17	138,02
13-Cultura	R\$ 75.500,00	R\$ 1.971.168,95	3,51	2.610,82
15-Urbanismo	R\$ 5.664.780,00	R\$ 6.808.674,79	12,12	120,19
16-Habitação	R\$ 3.120,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
17-Saneamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
18-Gestão Ambiental	R\$ 38.000,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
20-Agricultura	R\$ 564.000,00	R\$ 819.008,15	1,46	145,21
21-Organização Agrária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
22-Indústria	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
23-Comércio e Serviços	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
26-Transporte	R\$ 1.614.371,36	R\$ 1.938.984,35	3,45	120,11
27-Desporto e Lazer	R\$ 245.000,00	R\$ 226.592,06	0,40	92,49
28-Encargos Especiais	R\$ 440.000,00	R\$ 469.788,84	0,84	106,77
99-Reserva de Contingência	R\$ 199.325,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
Total	R\$ 42.686.400,00	R\$ 56.163.551,78	100,00	131,57

Anexo II

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, constata-se superávit no resultado orçamentário de R\$ 14.437.187,23, equivalente a 20,45 % da receita arrecadada conforme demonstrado no seguinte quadro:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



ESPECIFICAÇÃO	PREFEITURA
RECEITA ARRECADADA-R\$	R\$ 70.600.739,01
DESPESAS REALIZADAS-R\$	R\$ 56.163.551,78
RESULTADO ORÇAMENTARIO -R\$	R\$ 14.437.187,23
PERCENTUAL DA RECEITA	20,45%

A Dívida Pública do Município, em 31/12/2022, totalizava R\$ 16.175.099,44 (dezesesseis milhões, cento e setenta e cinco mil, noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos), constituindo-se de dívidas fluante e fundada:

Títulos	Saldo exercício 2021-R\$	Movimentação no Exercício R\$				Saldo em Dezembro /2022-R\$
		Inscrição	Liquidação	Pagamento	Cancelado	
Dívida fluante	4.825.346,89	19.851.128,32	3.961.477,44	4.402.991,24	136.907,09	16.175.099,44
Restos a pagar - processado	575.192,92	1.259.265,44		443.195,5	31.622,48	1.359.640,38
Restos a pagar - não processado	4.250.153,97	18.591.862,88	3.961.477,44	3.959.795,74	105.284,61	14.815.459,06
Dívida fundada interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da dívida pública	4.825.346,89	19.851.128,32	3.961.477,44	4.402.991,24	136.907,09	16.175.099,44

O controle interno acompanhou o cumprimento dos dispositivos previstos na lei 4320/64, em especial nos títulos I, capítulo III e título III, capítulo III, com foco nos dispostos nos artigos 58, 63 ao 65 da mesma lei, que tratam dos estágios da despesa.



O orçamento fiscal e de seguridade social do município para o exercício financeiro de 2022, lei municipal 1531/2021, fixou as despesas previstas de forma compatível com o plano plurianual do município contemplando seus programas, seguindo as diretrizes e metas estabelecidas na lei municipal nº 1492/2021, seguindo os preceitos regulados pelas portarias, lei 4320/64, bem como portarias regulamentadoras.

Fato que pode ser verificado nas demonstrações contábeis do exercício de 2022 compreendendo: anexo 12- balanço orçamentário, anexo 13 - balanço financeiro e anexo 11- comparativo da despesa fixada com a realizada no exercício.

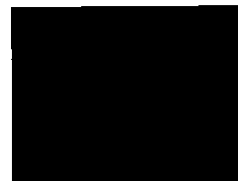
3.2.1 Gastos com pessoal:

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, a Prefeitura Municipal apresentou os seguintes resultados com gastos de pessoal:

RGF – Anexo I - LRF				
Receita Corrente Líquida		51.955.787,19		
(-) Transf. Obrig. União relativas a emendas individuais		- 2.227.674,00		
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites		49.728.113,19		
PESSOAL	VALOR NO EXERCÍCIO (R\$)	RCL %	LIMITES LEGAIS	SITUAÇÃO
EXECUTIVO	22.778.413,62	45,81%	54%	REGULAR

A despesa total com pessoal do Executivo Municipal foi de 45,81% do total da Receita Corrente Líquida, ficando abaixo do limite de 54% fixado na alínea "b" do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar Federal 101/2000. O Gestor cumpriu no segundo semestre de 2022 o limite com gasto de pessoal, não excedendo os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000.

3.2.1.1. Encargos Previdenciários



Durante o exercício, a Prefeitura Municipal contribuiu para o regime geral de previdência. O município possui rotinas consistentes quanto ao sistema de recursos humanos e contabilidade, onde os fechamentos de folhas e encargos são realizados tempestivamente.

A contabilidade do órgão registra mensalmente, além das despesas com o INSS Patronal, incidente sobre a folha do mês, os valores de provisão para pagamento do INSS patronal incidente sobre a folha do 13º salário, que em Arenópolis- MT é paga no mês de aniversário quando se trata de servidores efetivos e comissionados, registra-se ainda o INSS incidentes sobre as prestações de serviços autônomos.

3.3. Educação:

O Município aplicou na manutenção e no desenvolvimento do ensino o equivalente a 26,30% da receita compreendida e proveniente de transferência municipal, estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal, que estabelece o mínimo de 25% sendo que o município atingiu os limites legais.

Aplicação na Valorização e Remuneração do Magistério da Educação Básica Pública (artigos 60, inciso XII do ADCT/CF e 22 da Lei nº 11.494/2007).

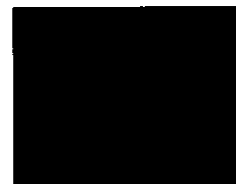
Receita FUNDEB R\$	Valor Aplicado R\$	% Aplicado	Limite Mínimo%	Situação
7.403.493,81	7.106.340,95	95,93	70	Regular

O Município aplicou 95,93% dos recursos do FUNDEB na valorização e remuneração dos profissionais do magistério da educação básica pública, garantindo assim, o limite mínimo de 70% estabelecido na CF/88.

Em 2022, o controle interno realizou o acompanhamento tempestivo da aplicação dos recursos da educação, para a correção imediata e em tempo, caso fosse necessário.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



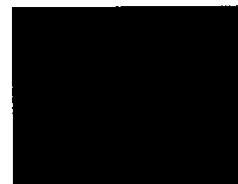
Demonstrativos da receita base, proveniente do produto da arrecadação dos impostos inclusive de transferências (art. 212, CF):

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.348.360,65
IPTU – Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana -25%	681.621,35
IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte 25%	1.415.951,04
ITBI - Imposto sobre Transmissão de Bens “Inter Vivos” - 25%	478.120,15
ISSQN – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - 25%	1.383.039,33
Dívida Ativa Proveniente de Impostos -25%	344.661,15
Cota Parte IPI Exportação (Imposto sobre Produtos Industrializados). Transferências Constitucionais 25%	28.474,22
Multas e Juros da Dívida Ativa de Impostos - 25%	16.493,41
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	20.552.640,17
FPM Fundo de Participação dos Municípios -5%	11.077.295,39
FPM Fundo de Participação dos Municípios -1% junho/dezembro	1.024.122,00
Cota Parte ICMS - 5%	6.797.257,62
Cota Parte ICMS - Exportação (LC 87/96) - 5%	0,00
Cota Parte ITR – Imposto Territorial Rural - 5%	218.540,45
Cota Parte IPVA – Imposto sobre Prop. Veículos Automotores - 5%	1.435.424,71
TOTAL	23.876.878,82
Base de Cálculo 25% - 4.348.360,65	1.087.090,16
Base de Cálculo 5% - 20.552.640,17	1.027.632,01
EDUCAÇÃO 25%	2.114.722,62

Fonte: Anexo 10 Balancete Mês Dezembro 2022

Demonstrativo das desp. Realizadas na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212, CF):

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
25%- Valor da Receita destinado a Educação-Janeiro a Dezembro	2.114.722,62
Salário Educação	288.146,62
Transp. Esc. do Est., Fethab Transp. Esc.	203.090,73
PNATE	16.628,04
PNAE	107.823,02
TOTAL DA RECEITA	2.730.411,03
Restos a pagar pagos	562.136,27
Total pago na Educação Fonte Recursos Ordinários	2.224.841,11
% Aplicado em Educação com Recursos Próprios	26,30%



3.4. Saúde:

O Município aplicou nas ações e nos serviços públicos de saúde o equivalente a 33,50% produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que trata o artigo 158, alínea "b" do inciso I e § 3º do artigo 159, todos da Constituição Federal, aos termos do inciso III do artigo 77 do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%. Durante o exercício de 2022 foi acompanhado a aplicação de recursos nas ações e serviços públicos de saúde.

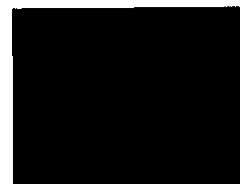
Verificou-se ainda que há controle de distribuição de medicamentos por usuários na farmácia básica, bem como controle de serviços ofertados a comunidade, os quais são acompanhados por meio do sistema Saúde Digital, onde são registrados as informações de consultas, exames, prontuários e demais serviços do paciente-usuários do SUS- sistema único de saúde, gerando um histórico médico dos usuários em banco de dados informatizado.

Verificou-se a correta classificação das despesas em ações e serviços públicos de saúde. Também, a aplicação integral dos recursos recebidos do Fundo Nacional de Saúde e o Fundo Estadual de Saúde, a título de convênios e programas destinados à saúde:

Demonstrativos da receita base, proveniente do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, I, "b" e § 3º da CF (art.77, ADCT):	
RECEITA TRIBUTARIA MUNICIPAL	4.319.886,43
IPTU – Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana	681.621,35
IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte 25%	1.415.951,04
ITBI - Imposto sobre Transmissão de Bens "Inter Vivos"	478.120,15
ISSQN – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.383.039,33
Dívida Ativa Proveniente de Impostos	344.661,15
Multas e Juros Dívida Ativa de Impostos	16.493,41
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	19.556.992,39
FPM Fundo de Participação dos Municípios	11.077.295,39
Cota Parte ICMS	6.797.257,62



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



Cota Parte ICMS - Exportação (LC 87/96)	0,00
Cota Parte IPI Exportação (Imposto sobre Produtos Industrializados).	28.474,22
Cota Parte ITR – Imposto Territorial Rural	218.540,45
Cota Parte IPVA – Imposto sobre Prop. de Veículos Automotores	1.435.424,71
TOTAL	19.556.992,39
BASE DE CALCULO	19.556.992,39
SAÚDE 15%	2.933.548,86
RECURSOS PROVENIENTES DAS TRANSF. DOS SUS	5.466.533,25
TOTAL PARA GASTOS COM A SAUDE	9.201.683,37

Despesas pagas na Fonte Recursos Próprios	6.551.305,12
%Aplicado em Saúde Recursos Próprios	33,50

3.5. Repasses para o Legislativo

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a:

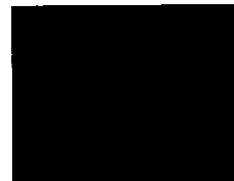
Receita base (R\$)	Repasse (R\$)	2º Semestre	% sobre a receita base	Limite máximo	Situação
21.005.013,01	1.470.350,91	1.464.000,00	6,97%	7%	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a R\$. 1.464.000,00, correspondentes a 6,97% da receita base referente ao exercício do ano de 2020, assegurando assim o cumprimento do limite máximo estabelecido no art. 29-A da CF (art. 29-A, § 2º, inc. I, CF);

Os repasses ao Poder Legislativo ocorreram até o dia 20 de cada mês (art. 29-A, § 2º, inc. II, CF).

3.6. Patrimônio

3.6.1. Bens móveis e imóveis



De acordo com registro contábil, no encerramento do exercício, os bens móveis e imóveis da Prefeitura Municipal totalizaram R\$ 32.521.862,39. Os registros contábeis e a existência física dos bens permanentes são compatíveis. Os bens possuem registro analítico individualizado, com indicação do valor, características e dos responsáveis pela sua guarda e administração (art.94, L.4320/64);

BALANÇO PATRIMONIAL		
IMOBILIZADO	EX. ATUAL	EX. ANTERIOR
	32.521.862,39	20.278.892,04

O controle dos custos de manutenção dos veículos e equipamentos está regulamentado pela Instrução Normativa nº 01/2008. Esse controle está sendo realizado, porém, recomenda-se maior efetividade no mesmo.

3.6.2. Disponibilidades

As disponibilidades financeiras do exercício anterior transferidas para o semestre seguinte corresponderam a R\$ 19.724.128,76. Não houve emissão de cheques sem cobertura financeira.

3.7. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Os responsáveis pelo envio de documentos e informações ao TCE/MT designados pelo gestor do órgão são os seguintes:

RESPONSÁVEL PELOS INFORMES MENSAIS DO APLIC
RODRIGO PAULINO DE MATOS
RG: 1219843-9 SSP/MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



CPF: 854.699.041-72

FONE: (65) 99605-2196

EMAIL: rodrigo30matos@gmail.com

RESPONSÁVEL PELOS INFORMES IMEDIATOS DE LICITAÇÕES

REGINA LUCIA DE SOUZA

RG: 0693595-8

CPF: 774.877.531-15

FONE: (65) 99984-5934

EMAIL: licitacao.arenapolis@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELOS INFORMES DO GEO-OBRA

IVETE AVELINO DANTAS DE SOUZA

RG: 893354 SSP/MT

CPF: 459.949.941-20

FONE: (65) 99908-6871

EMAIL: ivete.geobras.convenios.@arenapolis.mt.gov.br

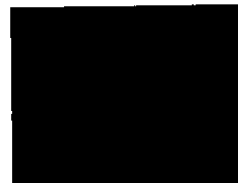
RESPONSÁVEL PELOS INFORMES IMEDIATOS DE CONCURSOS

RODRIGO PAULINO DE MATOS

16



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



RG: 1219843-9 SSP/MT

CPF: 854.699.041-72

FONE: (65) 99605-2196

EMAIL: rodrigo30matos@gmail.com

RESPONSÁVEL PELOS INFORMES LRF-CIDADÃO

MARIA FERNANDES BEATO

RG: 425610 SSP/MT

CPF: 377.906.681-53

FONE: (65) 99955-6211

EMAIL: maria_fbeato@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELOS INFORMES QUADRIMESTRAIS (admissão de pessoal, extratos bancários).

MARIA FERNANDES BEATO

RG: 425610 SSP/MT

CPF: 377.906.681-53

FONE: (65) 99955-6211

EMAIL: maria_fbeato@hotmail.com

4. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO



Dentre as atividades desenvolvidas pela Unidade de Controle Interno estão emissão de parecer sobre admissões de pessoal, o acompanhamento das rotinas e levantamento e mensuração dos bens patrimoniais do órgão, realização de inspeção em setores com maiores necessidades de implementação e verificação de rotinas, elaboração de diagnósticos orçamentários e financeiros do município, a fim de se traçar metas e procedimentos a serem adotados para alcançar o equilíbrio das contas públicas, o acompanhamento e orientação na elaboração de prestações de contas, tanto de forma macro, as entidades de controle externo (TCE e Câmara Municipal de Vereadores), como aos órgãos concedentes de recursos, a fim de se manter a regularidade fiscal e adimplência da Prefeitura Municipal de Arenápolis.

Além de acompanhar a execução orçamentária da receita e despesas para a efetivação das metas e prioridades preestabelecidas nos planos de governo (PPA, LDO e LOA), e a verificação dos limites previstos na Constituição Federal e demais leis que regulam a administração pública em especial a Lei Complementar 101/2000.

As ações foram desenvolvidas de maneira ordenada de acordo com o grau de prioridades e necessidades da instituição.

O controle interno destaca também a observância ao princípio da segregação de funções de autorização, aprovação, execução, controle e contabilização das operações.

5. RECOMENDAÇÕES

Aperfeiçoar os controles dos custos de manutenção de veículos e equipamentos, para garantir informações de manutenção de forma individualizada dos serviços e aquisições de materiais de consumo (peças), além dos combustíveis, conforme disposto na instrução normativa SCI nº 01/2008- SISTEMA DE TRANSPORTES;

6. CONCLUSÃO



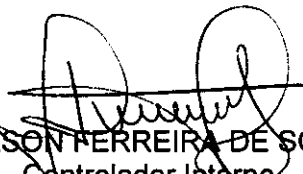
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38

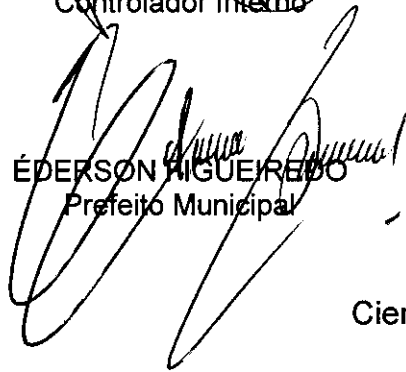


Conforme dissertado no corpo do presente relatório teve recomendação e orientação para a melhoria da qualidade dos controles internos do Poder Executivo, porém muitas estão implantadas e respalda as informações prestadas aos órgãos de controle, no tocante à aplicação dos recursos.

Diante dos esforços vistos em sanar pendências e atender a legislação, garantir a legitimidade e a economicidade da aplicação de recursos públicos realizados pela gestão emito o Relatório de Gestão Fiscal, com recomendação para atentar ao limite de despesas de pessoal e aperfeiçoar no acompanhamento dos fiscais de contratos referentes as contratações públicas, além de maior fiscalização dos contratos e compras celebrados no âmbito da prefeitura municipal de Arenópolis-MT.

É o Parecer da Unidade de Controle Interno - UCI da Prefeitura Municipal.
Arenópolis-MT, 27 de Fevereiro de 2023.


JAMILSON FERREIRA DE SOUZA
Controlador Interno


ÉDERSON FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Ciente em 27 / 02/2023.